Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
SECRETARIA DE TURISMO

Proc.: 19255 Ano 2026
Fls.: 155 Ass.:

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19255/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo.

OBJETO: Contratação da empresa **NOVIDADE URBANA AGENCIAMENTO LTDA**, para a realização do show do cantor Thalles Roberto, no dia 02 de outubro de 2026, no evento Araruama Gospel Fest 2026, na Praça Antônio Raposo, em Araruama/RJ, totalizando o valor de **R$270.000,00** (duzentos e setenta mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: NOVIDADE URBANA AGENCIAMENTO LTDA CNPJ nº 51.294.713/0001-46, com sede na alameda Madeira, 258, sala 1602, Alphaville, Barueri/SP CEP 06454-010.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$270.000,00 (duzentos e setenta reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 19255/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Lineker Nunes Vieira, Secretário de Turismo, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa NOVIDADE URBANA AGENCIAMENTO LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 21 de setembro de 2026.

Lineker N. Vieira
SECRETÁRIO DE TURISMO
MAT. 17120-4

Lineker N. Vieira
Secretário de Turismo
Matrícula: 17120-4